

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA

NORMAS ESPECÍFICAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROFESSOR SUBSTITUTO

Área Biologia Vegetal

1. Informações Gerais:

1.1. Área: Biologia Vegetal

1.2 Número de vagas: 01

1.3 Qualificação mínima exigida: Graduação em Ciências Biológicas.

1.4 Regime de trabalho: 40 horas semanais

1.5. Período de inscrição: 07 a 21 de janeiro de 2015

1.6. Horário e local das inscrições: das 8 as 11 e das 14 as 17 horas, na Secretaria do Instituto de Biologia, Sala 2D-28, Rua Ceará s/n, Campus Umuarama, 38400-902, Uberlândia, MG. Telefax (34) 3225-8639.

2. Perfil do Candidato

O concurso visa a seleção de professor na área de Biologia Vegetal.

Espera-se que o candidato escolhido:

- tenha experiência didática;
- seja apto a atuar no ensino na área mencionada acima e afins;
- tenha disponibilidade para atuar nos turnos diurno e noturno.

3. Provas

3.1 Início do concurso: 09 de março de 2015.

3.2 Local e data do concurso: os candidatos com inscrições homologadas deverão comparecer no dia 09 de março de 2015, às 08 horas, na secretaria do Instituto de Biologia (Bloco 2D, sala 28) da UFU/ campus Umuarama.

3.3. A avaliação será constituída de duas provas:

Prova escrita (valor 100 pontos – caráter classificatório e eliminatório)

Prova didática (valor 100 pontos – caráter classificatório)

Apreciação de títulos (valor 100 pontos – caráter classificatório)

Temas das provas

1. Princípios de taxonomia, sistemática filogenética e nomenclatura botânica
2. Evolução do ciclo de vida nas grandes linhagens de Embriófitas
3. Origem, evolução e classificação das Angiospermas segundo o APG III
4. Morfologia e sistemática de briófitas, pteridófitas e gimnospermas
5. Morfologia e sistemática de plantas cultivadas e interesse agropecuário
6. Célula vegetal, meristemas e tecidos vegetais
7. Anatomia de raiz, caule e folha
8. Relações hídricas no sistema solo-planta-atmosfera
9. Fotossíntese: reações de luz e fixação do carbono
10. Hormônios vegetais

ATENÇÃO: Os candidatos deverão apresentar rendimento de pelo menos 70% na prova escrita para se classificar para a prova didática. O resultado da prova escrita será divulgado no site oficial da UFU e/ou do INBIO/UFU. Os candidatos deverão apresentar rendimento de pelo menos 70% na média final das duas provas (escrita e didática) para serem aprovados no processo seletivo. A nota final corresponderá à média aritmética das duas categorias.

3.3.1. Prova Escrita

A prova escrita terá duração de quatro horas.

O sorteio do tema da aula será realizado no horário determinado para início da prova, e o candidato disporá de uma hora para consulta de obras ou trabalhos publicados.

ATENÇÃO: Os candidatos deverão apresentar rendimento de pelo menos 70% na prova escrita para se classificar para a prova didática. O resultado da prova escrita será divulgado no site oficial da UFU e/ou do INBIO/UFU.

3.3.2. Prova Didática

A prova didática constará de uma aula expositiva de no mínimo 40 e no máximo 50 minutos, em nível de graduação, e poderá ser seguida de arguição de até 20 min. Serão disponibilizados os seguintes recursos didáticos: data show e lousa. Outros recursos poderão ser utilizados pelo candidato, desde que seja de responsabilidade do mesmo.

O sorteio do tema da aula será realizado 24 horas antes do início das provas didáticas, conforme programação que será divulgada no primeiro dia do concurso. Os candidatos deverão entregar todo o material didático a ser utilizado antes do primeiro candidato se apresentar. Não serão aceitas trocas posteriores.

3.3.3. Apreciação de Títulos

3.3.3.1. Na apreciação de títulos serão atribuídos até 100 pontos para o conjunto das seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos (máximo 80 pontos), atividades didáticas e/ou profissionais (máximo de 10 pontos), atividades de pesquisa e de extensão (máximo de 10 pontos), dos últimos 05 anos.

3.3.3.2. Valoração dos Títulos Acadêmicos: Doutorado: 80 pontos, Mestrado: 75 pontos, Especialização: 73 pontos e Graduação: 70 pontos.

3.3.3.3. Títulos acadêmicos são aqueles resultantes de programas regulares de graduação ou pós-graduação. Títulos devem ter os comprovantes previstos.

3.3.3.4. As atividades didáticas, de pesquisa e extensão serão pontuadas de acordo com as tabelas dispostas neste edital, totalizando no máximo 20 pontos, na devida proporção.

I - O candidato com maior pontuação nas atividades didáticas receberá 10 pontos. A pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a este valor.

II - O candidato de maior pontuação nas atividades de pesquisa e extensão receberá 10 pontos, a pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a este valor.

3.3.4.5. Serão pontuadas atividades didáticas desde que devidamente comprovadas e com carga horária definida, que estejam relacionadas com a área do concurso.

4. Referências bibliográficas sugeridas:

Apezato-da-Glória, B. & Carmello-Guerreiro, S. 2012. Anatomia Vegetal, 3ª ed. Editora da UFV, Viçosa.

Kerbauy, G.B. 2012. Fisiologia Vegetal, 2ª ed. Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro.

Judd, W.S.; Campbell, C.S.; Kellogg, E.A.; Stevens, P.F. & Donoghue, M.J. 2009. Sistemática Vegetal. 3ª ed. Artmed, Rio de Janeiro.

Larcher, W. 2000. Ecofisiologia Vegetal. Rima Artes e Textos, São Carlos.
Raven, P.H., Evert, R.F. & Eichhorn, S.E. 2014. Biologia Vegetal, 8ª ed. Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro.

Souza, L.A. 2003. Morfologia e anatomia vegetal: célula, tecidos, órgãos e plântulas. Editora UEPG, Ponta Grossa.

Taiz, L. & Ziege, E. 2013. Fisiologia Vegetal, 5ª ed. Artmed, Rio de Janeiro.